



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O I I I - N º 3 4 6 - 1 6 / 0 3 / 2 0 1 6

MESA DIRETORA (2015/2016)

| PARLAMENTAR | PARTIDO | CARGO |
|------------------|---------|--------------------|
| Pastor Fabrício | PMN | Presidente |
| Milton Martins | PSC | 1º Vice-Presidente |
| Padré Décio | PP | 2º Vice-Presidente |
| Cláudio Caramelo | PT | 1º Secretário |
| Gilberto Doceiro | PMDB | 2º Secretário |

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA 006/2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no dia 24 de março de 2016, "quinta-feira Santa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 14 de março de 2016.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara